



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

Edição n. 3173

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

Demonstrativo de Despesas com Pessoal..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4

Súmulas de Convênios..... 6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos..... 7



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3173

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 296/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DECLARAR VITALÍCIO NA CARREIRA

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PEP 00035.000.604/2019), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a Promotora de Justiça PRISCILLA RAMINELI LEITE PEREIRA, ID n. 4559959, a contar de 17 de setembro de 2021 (Port. 2722/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 297/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 24/09/2021, no cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, LEONARDO JANTSCH STEFFEN, tendo entrado em exercício em 27/09/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de setembro de 2021

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 001/2019

PROCEDIMENTO N. 02405.000.001/2019

CONCORRÊNCIA N. 002/2018

CONTRATADO (A): IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 190.331,00 (cento e noventa mil, trezentos e trinta e um reais); prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, previsto no item 5.3 da cláusula quinta do instrumento contratual, por 6 (seis) meses; prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na cláusula décima nona por 8 (oito) meses; e acrescer 2 (duas) parcelas de pagamento ao cronograma físico financeiro, definido no item 6.3 da cláusula sexta do termo contratual; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral em substituição.

SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N. 096/2020

PROCEDIMENTO N. 02405.000.140/2020

TOMADA DE PREÇO N. 05/2020

CONTRATADA: CSM – CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do ajuste, prevista em sua cláusula décima nona, por 06 (seis) meses, a contar de 23 de janeiro de 2022; Acrescer ao objeto do contrato materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, estipulado no item 6.1 da cláusula sexta, da quantia de R\$ 1.511,64 (hum mil quinhentos e onze reais e sessenta e quatro centavos); Consignar a renúncia, por parte da CONTRATADA, ao reajuste de preços a que teria direito no primeiro aniversário da proposta, nos termos do item 6.11 da cláusula sexta do contrato. **DOTAÇÃO**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3173

ORÇAMENTÁRIA: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Subprojeto 00008, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** nos artigos 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCEDIMENTO N. 02405.000.065/2021

CONTRATO N. 047/2021

O **DIRETOR-GERAL**, da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa como fiscal do contrato constante no procedimento em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado, e como seu substituto, o servidor Gilberto José Damasceno Filho Ferreira, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 27 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE ALTERAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCEDIMENTO N. 02405.000.066/2021

CONTRATO N. 049/2021

O **DIRETOR-GERAL**, da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa como fiscal do contrato constante no procedimento em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado, e como seu substituto, o servidor Gilberto José Damasceno Filho Ferreira, revogando, a contar desta data, qualquer designação anterior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 27 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 061/2021

PROCEDIMENTO N. 02405.000.079/2021

CONTRATADA: SILVEIRA & VARGAS COMÉRCIO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de lavanderia, compreendendo lavar, secar e passar, mensalmente, trinta (30) uniformes profissionais (jalecos) do serviço de perícia de saúde (áreas semicrítica e não crítica); **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 370,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701 SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido, à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCEDIMENTO N. 02405.000.079/2021

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Lídia Martins Rospa, e como sua substituta, a servidora Simelle Recuero de Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MINISTERIO PUBLICO

RELATORIO DE GESTAO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

setembro/20 a agosto/21

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	92.731.016,60	91.355.317,23	100.500.880,21	107.516.103,56	90.221.196,86	99.633.349,18	97.104.238,89
Pessoal Ativo	78.897.538,37	77.549.644,52	86.722.614,31	92.458.023,06	72.968.428,53	81.923.900,27	78.676.135,55
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	60.279.140,18	59.724.536,83	63.491.604,55	70.895.683,50	55.223.395,70	61.865.524,78	61.003.516,09
Obrigações Patronais	18.618.398,19	17.825.107,69	23.231.009,76	21.562.339,56	17.745.032,83	20.058.375,49	17.672.619,46
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.833.478,23	13.805.672,71	13.778.265,90	15.058.080,50	17.252.768,33	17.709.448,91	18.428.103,34
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.503.602,66	13.480.451,95	13.452.426,12	14.265.970,41	13.002.769,15	13.269.121,53	13.217.943,52
Pensões	329.875,57	325.220,76	325.839,78	792.110,09	4.249.999,18	4.440.327,38	5.210.159,82
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	42.163.838,88	41.421.480,33	49.037.484,35	74.666.892,51	26.883.448,22	30.049.008,39	29.882.899,33
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	93.714,65	6.467,87	122.644,27	14.218,09	46.015,97	18.394,74	85.953,28
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	9.197.067,96	8.611.067,17	11.361.964,90	20.619.698,86	673.280,57	3.943.697,43	3.749.088,67
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.095.022,34	21.114.024,62	25.603.756,74	32.119.276,74	24.275.201,03	24.204.404,49	24.179.255,27
Demais Excluídas	11.778.033,93	11.689.920,67	11.949.118,44	21.913.698,82	1.888.950,65	1.882.511,73	1.868.602,11
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	50.567.177,72	49.933.836,90	51.463.395,86	32.849.211,05	63.337.748,64	69.584.340,79	67.221.339,56

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITAS EM
	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	TOTAL	RESTOS A PAGAR
						(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.916.635,52	93.521.404,09	95.140.894,60	97.396.543,75	93.492.980,17	1.155.530.560,66	823.486,23
Pessoal Ativo	78.893.441,78	75.561.902,91	76.415.919,17	79.082.026,48	75.000.529,32	954.150.104,27	823.486,23
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	59.071.733,25	57.949.983,10	57.375.983,29	59.083.898,26	57.254.349,66	723.219.349,19	823.486,23
Obrigações Patronais	19.821.708,53	17.611.919,81	19.039.935,88	19.998.128,22	17.746.179,66	230.930.755,08	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	18.023.193,74	17.959.501,18	18.724.975,43	18.314.517,27	18.492.450,85	201.380.456,39	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	13.172.297,15	13.115.746,95	13.065.550,95	13.028.689,76	13.079.973,04	159.654.543,19	0,00
Pensões	4.850.896,59	4.843.754,23	5.659.424,48	5.285.827,51	5.412.477,81	41.725.913,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	32.884.296,39	32.764.895,13	32.441.854,04	32.376.351,47	32.137.194,81	456.709.643,85	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.341,01	43.291,99	44.860,84	181.479,62	73.748,75	806.131,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	6.912.876,23	6.746.626,13	5.989.810,23	6.084.246,57	5.888.617,57	89.778.042,29	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.132.768,63	24.103.489,47	24.551.541,72	24.236.081,95	24.297.639,18	293.912.462,18	0,00
(-) Demais Excluídas	1.763.310,52	1.871.487,54	1.855.641,25	1.874.543,33	1.877.189,31	72.213.008,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.032.339,13	60.756.508,96	62.699.040,56	65.020.192,28	61.355.785,36	698.820.916,81	823.486,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	51.087.643.307,85	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	333.098,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	29.080.620,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(IV - V - VI)	51.058.229.589,85	

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	699.644.403,04	1,37%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.021.164.591,80	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	970.106.362,21	1,90%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	919.048.132,62	1,80%

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

Nota:

1. A partir da competência de janeiro de 2021, devido às alterações na Constituição Federal e na LRF, por força da EC 109/2021 e LC 178/2021, respectivamente, foram modificados os critérios relativos ao IRRF dos servidores, que deixou de ser deduzido da despesa bruta de pessoal e da Receita Corrente Líquida (RCL); e às pensões, que também deixaram de ser deduzidas na linha inativos com recursos vinculados, passando a aumentar a Despesa Total com Pessoal.

Marcelo Lemos Dornelles
Procurador-Geral de Justiça

Roberval da Silveira Marques
Diretor-Geral

Rogério da Silva Meira,
Contador e Auditor-Geral do Estado



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3173

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 482/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.787/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar a contumaz prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO(S): RESTAURANTE BAURU DO REI LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.599/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar prática contrária às normas sanitárias de prevenção e combate à COVID-19, visando coibir sua ocorrência e obter a reparação de danos extrapatrimoniais dela decorrentes. INVESTIGADO: Farias e Teixeira Ltda. (sob nome fantasia de Snoopy Lanches), CNPJ n. 19.174.704/0001-09, sediado na Av. Senador Salgado Filho, 1710, Bairro Cecília, Viamão - RS. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01602.000.253/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Improbidade administrativa e abuso de autoridade em razão de perseguição e retaliação de servidores e desestruturação dos fluxos de trabalho do CREAS/SEAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.922/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcia Rosana Cabral Bento. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar o déficit de RH na US Chácara da Fumaça. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 22 de Setembro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 484/2021

A COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00802.001.216/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Tratamento médico-hospitalar: Cirurgia: Urgência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01614.000.143/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhar as tratativas para o encontro de uma nova sede para o funcionamento da Associação ASSEMSÃO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Gabriel/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01900.000.550/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3173

de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Investigar o descumprimento de medida de isolamento sanitário por parte do Secretário Municipal da Saúde, com exposição a grave risco de contágio de idosos residentes em ILPI e servidores públicos municipais. INVESTIGADO(S): Airton Pedro Stein. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Setembro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 492/2021

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00891.001.152/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ioannis Fedrizzi Petalas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Bar Estrela estaria descumprindo medidas do Decreto Municipal contra Covid-19. INVESTIGADO(S): Pedro Miguel Leal Pinto - Bar Estrela. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00926.000.671/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bianca Acioly de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vacaria. OBJETO: Cópia de Procedimento Administrativo para que seja instaurado novo procedimento. INVESTIGADO(S): Município de Esmeralda/RS. LOCAL DO FATO: Vacaria. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.003.603/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar se regular o funcionamento da CT ESPAÇO DO COMPORTAMENTO, visando à correção das situações desconformes. INVESTIGADO(S): CT Espaço do Comportamento. LOCAL DO FATO: Rodovia Frei Pacífico, n. 1500, Beco Campo das Pombas, em Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Setembro de 2021.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOSE INSTRUMENTOS CONGÊNERES

PR.01411.00350/2021-4

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação; OBJETO: Visa à criação de estratégias de intervenção e apoio no processo de transição do adolescente e do jovem acolhido institucionalmente para a vida fora do espaço de proteção, quer seja por reintegração familiar ou colocação em família substituta, quer seja pelo alcance da maioridade civil, mediante a execução do Projeto denominado "Repensando Caminhos e Alternativas"; CONVENIENTE: Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre; VALOR DO REPASSE: Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 40/2021

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 01) IC.01202.00035/2016. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 02) IC.00740.00044/2017. 03) IC.00740.00047/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 04) IC.00755.00001/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 05) IC.00760.00004/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 06) IC.00763.00021/2017. 07) IC.00763.00057/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 08) IC.00762.00045/2016. 09) IC.00762.00119/2014. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 10) IC.00762.00011/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 11) IC.00783.00214/2013. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 12) IC.00824.00045/2014. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 13) IC.00824.00208/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 14) IC.01134.00036/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 15) PA.00825.00100/2013. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado:** 16) IC.00827.00007/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 17) IC.00946.00001/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 18) IC.00864.00040/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 19) IC.00906.00014/2015. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara:** 20) IC.00911.00030/2007. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari:** 21) IC.00912.00005/2014. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 22) IC.00922.00022/2014. **Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - André Luis Negrão Duarte:** 23) IC.00922.00008/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 24) IC.01128.00086/2017. 25) IC.01128.00094/2017. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - Promotoria Regional de Passo Fundo - Julio Francisco Ballardin:** 26) IC.01136.00017/2019. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 27) IC.00922.00025/2019. **Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam:** 28) IC.00797.00020/2007. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - Prédio Ipergs:** 29) PA.02380.00002/2019. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 30) IC.01128.00078/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 31) IC.00723.00002/2007. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 32) IC.00725.00003/2017. 33) IC.00725.00053/2009. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 34) IC.00755.00043/2018. 35) IC.00755.00049/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 36) IC.00777.00034/2013. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 37) IC.00824.00002/2018. 38) IC.00824.00007/2011. 39) IC.00824.00018/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 40) IC.00824.00018/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 41) IC.00824.00028/2018. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 42) IC.00824.00048/2020. 43) IC.00824.00052/2019. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 44) IC.00824.00052/2020. 45) IC.00824.00079/2019. 46) IC.00824.00229/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 47) IC.00864.00104/2010. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 48) IC.00945.00043/2013. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 49) IC.00917.00022/2016. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 50) IC.00917.00056/2004. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 51) IC.01128.00105/2012. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 52) IC.00820.00180/2015. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 53) IC.(1)00824.00022/1991. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul:** 54) IC.00862.00002/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 55) IC.00950.00032/2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 56) IC.00903.00021/2018. 57) IC.00903.00023/2007. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 58) IC.00935.00021/2017. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 59) IC.00820.00097/2008. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 60) IC.01134.00032/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria:** 61) IC.01138.00011/2016. 62) IC.01138.00011/2018. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 63) IC.00889.00060/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 64) IC.00903.00008/2018. 65) IC.00903.00022/2016. **Encaminhado por Promotor de**



Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11: 66) IC.01212.00032/2016. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 67) IC.00739.00090/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 68) IC.00864.00195/2010. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas: 69) IC.00739.00026/2015. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3: 70) IC.00751.00021/2013. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 71) IC.00818.00043/2008. 72) IC.00818.00050/2011. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.

AVISO N. 41/2021

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2021, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 01) 01411.003.561/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 02) 00832.002.190/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 03) 01633.000.074/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 04) 01128.000.475/2019. 05) 01625.002.353/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 06) 00935.000.104/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 07) 00736.000.052/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 08) 01642.000.521/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 09) 00832.001.643/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco: 10) 00941.000.137/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 11) 00755.000.178/2020. 12) 00755.001.811/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 13) 01750.000.374/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz: 14) 01445.000.334/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 15) 01690.000.805/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 16) 01776.000.396/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 17) 01610.000.418/2020. 18) 01610.001.863/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 19) 01610.001.147/2020. 20) 01610.001.372/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito: 21) 01826.000.613/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 22) 00864.000.113/2019. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 23) 01868.000.083/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 24) 01132.000.072/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 25) 00875.000.598/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 26) 00881.000.562/2020. 27) 01870.000.033/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 28) 01904.000.187/2020. 29) 01904.000.634/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia: 30) 01906.000.531/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 31) 00953.000.173/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 32) 00914.001.950/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 33) 01140.000.042/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 34) 00924.000.727/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 35) 00931.004.635/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 36) 00930.000.964/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 37) 00931.000.097/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 38) 01411.000.482/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 39) 01413.002.151/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 40) 01762.000.552/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera: 41) 01898.000.387/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 3º Pj da Promotoria de Venâncio Aires - Pedro Rui da Fontoura Porto: 42) 01918.000.018/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 43) 00832.001.939/2021. 44) 00832.002.047/2021. 45) 00832.002.270/2021. 46) 00832.002.328/2021. 47) 01128.000.393/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 48) 01633.000.935/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada: 49) 01177.001.206/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 50) 01640.000.287/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 51) 00740.001.888/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas: 52) 01644.000.311/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos: 53) 01748.000.135/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 54) 01750.000.477/2019. 55)



01750.000.483/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 56) 00762.002.108/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 57) 00783.000.392/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 58) 00794.001.998/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23: 59) 01212.001.156/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi: 60) 01686.000.303/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado: 61) 01788.000.041/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 62) 00853.001.293/2020. 63) 01625.002.602/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul: 64) 00862.000.187/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 65) 00864.001.060/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 66) 00872.001.590/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal: 67) 01656.000.295/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 68) 01583.000.015/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 69) 00894.000.799/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 70) 01906.000.373/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 71) 01906.000.285/2018. 72) 01906.000.588/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 73) 00930.000.634/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 74) 00832.000.499/2020. 75) 00832.001.817/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 76) 01413.002.199/2020. 77) 01633.000.670/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 78) 00829.000.258/2020. 79) 01413.002.645/2020. 80) 01623.000.614/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 81) 01625.001.666/2020. 82) 01625.001.990/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 83) 01304.001.479/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Alvorada: 84) 01602.000.080/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande: 85) 01716.000.019/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 86) 01724.000.286/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 87) 01728.000.067/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 88) 00735.000.049/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 89) 00740.005.543/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catupei: 90) 01764.000.033/2021. 91) 01764.000.098/2021. 92) 01764.000.277/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 93) 00748.001.080/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 94) 01232.000.312/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 95) 01754.000.454/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 96) 00771.001.234/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 97) 01650.000.066/2021. 98) 01650.000.272/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 99) 00775.000.111/2019. 100) 01690.002.002/2019. 101) 01690.002.195/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé: 102) 01776.000.110/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos: 103) 01700.000.690/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 104) 01610.000.209/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 105) 01538.001.907/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 106) 01216.000.222/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 107) 01868.000.145/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 108) 01656.000.069/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 109) 00893.001.146/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 110) 01618.002.670/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 111) 00911.000.218/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 112) 01902.000.031/2018. 113) 01902.000.353/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 114) 00922.002.231/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 115) 01140.000.616/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 116) 01920.001.559/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 117) 01413.000.128/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 118) 00931.000.728/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 119) 01589.000.668/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí: 120) 01786.000.033/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 121) 01896.000.473/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 122) 00832.001.289/2020. 123) 01413.000.579/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 124) 01623.000.905/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 125) 01625.000.647/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves: 126) 00723.001.113/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus: 127) 00725.000.050/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá: 128) 01726.000.602/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 129) 01730.000.087/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Canguçu - Paulo da Silva Cirne: 130) 01734.000.349/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 131) 00740.001.264/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 132)



02378.000.725/2021. 133) 02378.001.090/2021. 134) 02378.001.138/2021. 135) 02378.001.202/2021. 136) 02378.001.203/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 137) 00748.000.982/2020. 138) 00748.001.531/2020. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 139) 00748.002.231/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 140) 01690.000.702/2018. 141) 01690.002.134/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 142) 00802.000.632/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 143) 01802.001.395/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 144) 00814.000.081/2021. 145) 00814.001.882/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 146) 00815.004.369/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 147) 00818.000.653/2021. 148) 01684.000.213/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo: 149) 00819.000.424/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria de Parobé - Daniel Ramos Gonçalves: 150) 01806.000.923/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 151) 00820.000.579/2020. 152) 00820.001.269/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 153) 00852.000.861/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 154) 00861.002.925/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 155) 01524.000.368/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 156) 00878.000.229/2019. 157) 00878.000.510/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 158) 00881.001.151/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel: 159) 01614.000.804/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 160) 01614.000.558/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 161) 01585.000.561/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 162) 01589.000.420/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 163) 00912.000.140/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 11: 164) 01538.000.266/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 165) 01912.000.066/2021. 166) 01912.000.080/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 167) 00921.000.053/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 168) 00930.000.347/2019. 169) 00930.001.023/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Ciaca de Porto Alegre: 170) 01411.002.660/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 171) 01623.000.380/2018. 172) 01623.000.809/2019. 173) 01623.000.862/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 174) 01202.000.504/2020. 175) 01304.002.607/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 176) 00711.000.099/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 177) 00722.000.343/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul: 178) 00728.001.150/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 179) 01604.000.397/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo: 180) 00735.000.190/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 2: 181) 01642.000.414/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Canguçu - Paulo da Silva Cirne: 182) 01734.000.376/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 183) 00949.001.517/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 184) 01534.000.221/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta: 185) 00754.000.200/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 186) 00763.000.184/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 187) 01690.000.300/2017. 188) 01690.000.345/2019. 189) 01690.001.197/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba: 190) 00970.000.109/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 191) 01654.000.521/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 192) 00803.001.168/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 193) 01802.000.689/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 194) 01538.000.599/2018. 195) 01538.000.868/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 196) 01684.000.335/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 197) 00820.000.025/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo: 198) 01216.000.075/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier: 199) 00944.000.218/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande: 200) 00852.000.178/2020. 201) 00852.002.158/2020. 202) 00852.002.163/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 203) 01530.000.701/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 204) 00864.000.335/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 205) 01138.000.148/2021. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 206) 01868.000.313/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 207) 01223.000.304/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 208) 00879.001.157/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja: 209) 00878.000.818/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 210) 01656.000.272/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17: 211) 00890.000.122/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 212) 01886.000.016/2020. 213) 01886.000.267/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de



Sapiranga: 214) 00901.000.236/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 215) 00901.000.310/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi: 216) 01890.000.084/2019. 217) 01890.000.130/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9: 218) 01894.000.560/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 219) 00911.001.861/2020. 220) 01589.001.720/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 221) 01904.000.543/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 222) 01593.000.179/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva: 223) 00919.000.026/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 224) 00930.002.158/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande: 225) 00852.000.197/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34: 226) 00852.000.699/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 227) 01413.000.816/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 228) 01530.000.224/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 229) 01606.000.310/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 230) 00832.000.953/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 231) 01413.000.142/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 232) 01128.000.432/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 233) 01516.000.218/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca: 234) 01738.000.490/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 235) 00755.002.738/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 236) 00762.001.223/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama: 237) 01766.000.679/2020. 238) 01766.000.739/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira: 239) 01770.000.341/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 240) 01702.000.473/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 241) 00798.000.902/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 242) 00802.000.433/2021. 243) 00802.000.435/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 244) 01610.001.891/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 245) 00820.001.360/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 246) 01132.000.572/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 247) 01688.000.504/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo: 248) 01656.000.001/2020. 249) 01656.000.541/2018. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul: 250) 01876.000.094/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 251) 00901.000.326/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 252) 01904.000.228/2021. 253) 01904.000.576/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Teutônia - Sérgio da Fonseca Diefenbach: 254) 01906.000.116/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Três Passos - Alexandre Sikinowski Saltz: 255) 01912.000.252/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 256) 01140.000.307/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 257) 00924.001.526/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos: 258) 01912.000.020/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 259) 00906.000.669/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres: 260) 01591.000.228/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 261) 00832.000.094/2021. 262) 01413.002.420/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 263) 01413.001.587/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 264) 01128.000.853/2019. 265) 01625.002.633/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 266) 01304.002.673/2018. 267) 01629.000.141/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 268) 00935.000.064/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 269) 00722.000.200/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã: 270) 01604.001.133/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas: 271) 00740.002.057/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe: 272) 00747.000.030/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 273) 01690.000.270/2019. 274) 01690.000.753/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 27: 275) 01654.000.581/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado: 276) 00803.000.214/2020. 277) 00803.000.215/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 6: 278) 01802.000.772/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 279) 00814.001.845/2020. 280) 00814.001.871/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí: 281) 01862.000.010/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 282) 00865.004.989/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 283) 01688.000.038/2020. 284) 01688.000.702/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal: 285) 01656.000.900/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 3º Pj da Promotoria Cível de São Leopoldo - Janor Lerch Duarte: 286) 00891.000.693/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim: 287) 01886.000.195/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 288) 01894.000.388/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes: 289) 00910.000.497/2021. 290) 01900.000.187/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 291) 01904.000.396/2019. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 292) 00915.002.720/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 293) 01910.001.022/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 294) 01140.000.460/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 295) 00930.000.224/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul: 296) 00862.003.181/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago: 297) 01540.000.026/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio: 298) 01606.000.572/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá: 299) 01772.000.498/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 300) 01413.001.779/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 301) 01633.000.967/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 302) 01413.001.100/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 303) 02378.000.744/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí: 304) 00784.002.898/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão: 305) 01698.000.124/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Nonoai - Denilson Belegante: 306) 00811.000.001/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini: 307) 01812.000.278/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa: 308) 00867.000.344/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7: 309) 00881.000.193/2020. 310) 01870.000.292/2020. 311) 01870.000.396/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte: 312) 01583.000.089/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 313) 01894.000.753/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 314) 01593.000.505/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 315) 00924.000.188/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 316) 00931.001.466/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 317) 00748.002.772/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 318) 01746.000.010/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 319) 01508.000.131/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 320) 01646.000.549/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 321) 01690.000.234/2018. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba: 322) 01536.001.882/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 323) 00794.001.243/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Ijuí: 324) 00795.001.142/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 325) 00814.000.131/2021. 326) 00814.000.138/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório: 327) 01538.001.366/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul: 328) 01804.000.321/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 329) 00820.000.951/2021. 330) 00820.001.463/2020. Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar: 331) 01868.001.145/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Cláudio Ari Pinheiro de Mello: 332) 00881.000.854/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Paulo da Silva Cirne: 333) 01870.000.116/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Léo Mário Heidrich Leal: 334) 00887.000.197/2020. 335) 01656.002.128/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 336) 01618.001.153/2020. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 337) 00911.000.075/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 338) 01902.000.105/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela: 339) 01904.000.200/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas: 340) 01908.000.464/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana: 341) 01140.000.435/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 342) 01411.005.720/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 343) 01597.000.360/2021. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de setembro de 2021.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,

Promotor-Assessor.